



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Juiz Presidente**

**Despacho 16/2024 - AFT**

(Extracto)

Em 13.09.2024, no âmbito do procedimento 2024/DSQMJ/3407, pelo CSM foi determinada a afectação do serviço do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, em regime de acumulação de funções, nos seguintes termos:

1. Até 6 de Janeiro de 2025, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assegurará, em regime de acumulação de funções, além do seu serviço, o serviço do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, com excepção do serviço do mencionado lugar de Juiz relativo à tramitação processual posterior à prolação de decisão, foras processos que respeitam a matéria contra-ordenacional.
2. Em relação às diligências agendadas serão feitos os reagendamentos que se justifiquem por razões de sobreposição de agenda e/ou necessidade de organização e reorganização do conjunto do serviço judicial que a sobredita magistrada passa a ter afecto.
3. Serão cobradas pela unidade de processos para apresentação à juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente as conclusões que, após 1.9.2024, eventualmente tenham sido abertas à juiz interinamente colocada no lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente em processos que passem a fazer parte do serviço do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente afecto àquela.
4. Os turnos de Sábado e/ou feriado que, de acordo com a escala estabelecida, devam ser assegurados, como efectivo ou substituto, pelo magistrado judicial colocado no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, serão assumidos pela juiz colocada nesse lugar de Juiz.
5. Para efeitos de distribuição extraordinária do Juízo Local Criminal de Benavente, no período de vigência desta medida, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assume todas as semanas o lugar de efectiva na escala de distribuição, sendo correspondentemente a juiz colocada no lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, suplente na mesma.